

CLIPPING IMPRESSO

26/01/2022



INDICE

1. CORREIO BRAZILIENSE	
1.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	2 - 3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. INSTITUCIONAL.....	4 - 5
3.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	6

EIXO CAPITAL



LAYRCE DE LIMA (interina)
layrce.lima.df@cbnet.com.br



À QUEIMA-ROUPA

RENATA GIL
Presidente da
Associação dos
Magistrados Brasileiros

AMB/Divulgação



"As novas regras possibilitarão um incremento na representatividade, mas só alcançaremos o patamar adequado se mais mulheres se dispuserem a votar em mulheres"

A AMB e a Escola Judiciária do TSE promovem em fevereiro o 1º Encontro Nacional de Magistradas Integrantes de Cortes Eleitorais, em um momento em que se discute a participação das mulheres na política. Por que essa preparação especial?

O Brasil, como uma das maiores nações democráticas do planeta, realiza eleições periódicas, com voto universal, direto e obrigatório — o que demanda um grande empenho da Justiça Eleitoral no sentido de organizar e garantir a segurança do pleito. O nosso propósito, claro, é tornar o sistema eleitoral mais eficiente. A expectativa é de ampliar o diálogo entre todos os atores desse processo e buscar orientações com relação ao enfrentamento de problemas importantes, como, por exemplo, as fake news. Também vamos enfrentar a questão das candidaturas femininas de fachada

— aquelas que apenas cumprem as cotas de financiamento —, os gastos partidários distorcidos, e, em especial, a violência política contra a mulher.

Do ponto de vista da participação no processo eleitoral, as magistradas, promotoras, procuradoras, mesárias enfrentam discriminação de gênero?

As mulheres enfrentam a discriminação de gênero em absolutamente todas as áreas em que atuam. Dentro do Sistema de Justiça, não é diferente. O acesso das mulheres aos espaços de poder ainda é muito restrito, embora, felizmente, tenhamos avançado nos últimos anos. No caso específico do Poder Judiciário, temos uma representação mais equilibrada no primeiro grau — porém o índice cai drasticamente quando analisamos a segunda instância e os tribunais superiores. Por esse motivo é que

iniciativas como o Encontro de Magistradas Integrantes de Cortes Eleitorais são tão importantes: elas empoderam mulheres.

Como proteger candidatas e autoridades eleitas da discriminação de gênero e da violência na política?

Esse é um processo lento e paulatino. É importante, em primeiro lugar, que as mulheres vítimas de discriminação de gênero e violência política não se calem. Elas precisam denunciar, seja às autoridades competentes, seja à imprensa, ou, até mesmo, nas redes sociais. O pior é sempre o silêncio. Em segundo lugar, é indispensável que os partidos instituem órgãos internos capazes de apurar essas denúncias e de dar encaminhamento a políticas de inclusão. Em terceiro lugar, é fundamental que o Ministério Público e o Judiciário tenham um olhar atento para os abusos que ocorrerão ao longo do pleito e estejam prontos para dar respostas efetivas, dentro da lei.

As novas regras para fiscalizar os gastos partidários e as campanhas eleitorais de candidatas mulheres serão suficientes para garantir uma paridade melhor no resultado final das eleições de 2022?

Certamente, continuaremos longe da paridade. A presença feminina tem crescido no Congresso Nacional, mas ainda ocupa cerca de 15% das vagas — um número absurdo se levarmos em conta que contabilizamos metade do eleitorado. Acredito que as novas regras possibilitarão um incremento na representatividade, mas só alcançaremos o patamar adequado se mais mulheres se dispuserem a votar em mulheres.

Passaporte vacinal é exigido para entrada no Fórum de São Luís

PÁGINA 6

Passaporte vacinal é exigido para entrada no Fórum de São Luís

Começou nesta segunda-feira (24) a exigência da apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), para acesso ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), como determina a Portaria-GP N° 482022, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo. O documento - físico ou eletrônico - deve ser apresentado por todas as pessoas, sem exceção, para entrarem no local. O controle é feito pelo pessoal da Segurança Institucional, na entrada principal e demais acessos ao prédio.

A diretora do Fórum, juíza Andréa Perlmutter Lago, explicou que o órgão atende a determinação do presidente do TJMA e lembra a quem não possui a carteira impressa pode apresentar a Carteira de Vacinação Digital, disponível no site Gov.br. Para ter acesso ao documento eletrônico é necessário instalar o aplicativo "Conecte SUS" no smartphone, disponível para Android e IOS. Na interface do aplicativo, o usuário clica no ícone "Vacinas", em que é preciso criar ou acessar uma conta no site Gov.br (o aplicativo direciona).

"A exigência de apresentação do comprovante de vacinação é para todos; não há distinção de pessoas", garantiu a diretora. O documento deve ser apresentado por magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores públicos, defensoras públicas, advogados e população em geral.

A cabeleireira Josy Melo, que esteve no Fórum de São Luís nesta segunda-feira (24) para acompanhar um processo, disse que a exigência do comprovante de vacinação da COVID-19

traz mais tranquilidade às pessoas que precisam ir até o local. "Aqui é fechado, tem muita gente circulando e saber que todos estão vacinados nos dá mais segurança", ressaltou. A mesma opinião tem o açougueiro Michel Lima, que também foi ao Fórum no primeiro dia da obrigatoriedade do passaporte vacinal.

O advogado Washington Luiz Ferreira disse que considera acertada a medida. "Acho importante. Estamos em um ambiente fechado e assim nos sentimos mais seguros, sabendo que todos que entram aqui estão vacinados", afirmou.

Já a dona de casa Sandra Viegas não teve autorização para entrar no Fórum. É que ela esqueceu em casa a carteira de vacinação impressa e não teve como apresentar a carteira eletrônica disponível no site Gov.br. "Vou voltar amanhã com o documento. Eu não sabia que no Maranhão já estavam exigindo o passaporte vacinal. Já tomei as duas doses da vacina contra a COVID-19 e acho importante exigir isso para entrar nesses locais", declarou.

A apresentação do passaporte vacinal é obrigatória para entrada em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Maranhão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manifestou-se favorável à determinação do TJMA que exige carteira de vacinação para ingresso nas unidades, em ação contrária, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB/MA). A entidade entrou com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) perante o CNJ, alegando que o ato administrativo do TJMA viola a liberdade profissional dos advogados e os direitos da população. O pleito foi rejeitado pelo CNJ.



TJMA repudia violência que resultou na morte da travesti Paulinha em Timon

PÁG.12

Últimas Notícias

TJMA repudia violência que resultou na morte da travesti Paulinha em Timon

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Comitê de Diversidade, vem a público manifestar repúdio aos atos brutais de violência que culminaram no assassinato da travesti Paulinha, no dia 23 de janeiro, na cidade de Timon/MA, em circunstâncias que caracterizam transfobia, crime de ódio à orientação sexual ou à identidade de gênero da vítima, o que evidencia a necessidade de reflexão da sociedade e das instituições do Sistema de Justiça quanto a erradicação da homotransfobia e outras práticas discriminatórias.

Ressalte-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento histórico da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 e do Mandado de Injunção 4733, reconheceu que na hipótese de homicídio doloso a homotransfobia configura a circunstância qualificadora de motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, “in fine”).

Lamentavelmente, este crime encontra-se inserido num contexto de reiteração de atos de violência em face da população trans, que segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), disponível no site antrabrasil.org/assassinatos, o Brasil é o país com os maiores índices de violência e de assassinatos de pessoas trans em todo o mundo, registrando 124 crimes em 2019, 175 casos em 2020 e 80 assassinatos no primeiro semestre de 2021, em contextos de transfobia. (AGÊNCIA TJMA DE NOTÍCIAS)

Certidões onerosas e gratuitas podem ser emitidas no site do Poder Judiciário

Durante o ano de 2021, a Distribuição do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) emitiu 10.590 certidões onerosas (pagas), gerando recursos no valor de R\$ 460.553,51 ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ). Também foram emitidas 764 certidões gratuitas para o público e recebidas 2.214 cartas precatórias (físicas e eletrônicas), conforme dados do setor disponibilizados nos sistemas eletrônicos (Themis PG, Pje, Malote Digital etc). Cerca de 13.800 solicitações foram atendidas por e-mail. Segundo o chefe da Distribuição, Anselmo Carvalho, “90% das mensagens recebidas por e-mail foram solicitações de certidões”. Anselmo Carvalho ainda destacou que durante todo ano de 2021, mesmo diante do quadro pandêmico da Covid-19, a Distribuição manteve o atendimento em 100% das demandas. Para maior eficiência e agilidade nas solicitações e comunicações

a unidade utiliza o Malote Digital, um sistema para envio de correspondências oficiais entre diversos órgãos, como delegacias, cartórios, etc. Em 2021, foram enviadas 1.992 mensagens no Malote Digital e a unidade ainda distribuiu 10.031 petições intermediárias no sistema judicial Themis PG.

EMISSÃO DE CERTIDÕES

A Distribuição do Fórum Des. Sarney Costa atende às solicitações de certidões via e-mail para pessoas físicas residentes na Comarca da Ilha de São Luís e pessoas jurídicas com endereço em São Luís que não consigam emitir on-line por motivos de homônimos ou ocorrências processuais. As certidões são digitalizadas pelo setor e enviadas no e-mail do solicitante.

São gratuitas para pessoas físicas e podem ser emitidas diretamente no site do TJMA as certidões para fins eleitorais, de distribuição das ações penais, ações cíveis e de improbidade administrativa. As demais cer-

tidões são onerosas (física ou jurídica) e devem ser solicitadas para recebimento posterior por e-mail.

Para emitir o documento on-line (gratuito), o interessado ou a interessada deve acessar o site www.tjma.jus.br, selecionar o menu cidadão e clicar em “certidões negativas”, logo após será direcionado para a tela de preenchimento de dados da certidão.

No caso das certidões onerosas, o interessado ou a interessada deve antes gerar o boleto para pagamento (gerador de custas) e seguir os passos: acessar o portal do TJMA (www.tjma.jus.br), clicar no link “Gerador de Custas – Sistema Custas”, após, o usuário ou a usuária será direcionado para outra tela, nela deverá selecionar cálculo de custas do 1º grau, e depois certidões e alvará, escolher a certidão a ser emitida, calcular, gerar guia (preencher com as informações do sacado/parte pagante e marcar Contadoria Judicial do Fórum Desembargador Sarney Costa). Depois do pagamento das

custas, o interessado ou a interessada deverá encaminhar a solicitação da certidão onerosa para o e-mail da Distribuição do Fórum de São Luís (distribuicao_slz@tjma.jus.br). É necessário enviar por e-mail a primeira via do boleto, o comprovante de pagamento e o documento exigido para emissão da certidão (cartão CNPJ, se pessoa jurídica; e RG que tenha o número do CPF ou carteira de habilitação, se pessoa física). Em até cinco dias o solicitante receberá a certidão no e-mail informado.

DISTRIBUIÇÃO

O setor é responsável pelo recebimento e cadastramento de petições iniciais (processos novos) e sua distribuição às Varas instaladas no Fórum de São Luís, como Varas da Família, Cíveis, Criminais, Fazenda Pública entre outras. Além disso, o setor recebe petições intermediárias e cartas precatórias, emite certidões e é responsável pela redistribuição e desmembramento de processos judiciais já em tramitação. A Distribuição do Fórum conta com 16 servidores, coordenados pelo secretário judicial que responde pela chefia do setor. O contato pode ser feito pelo e-mail distribuicao_slz@tjma.jus.br e pelos fones (98) 3194-5409/5408. O atendimento presencial é de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, a unidade funciona no térreo do Fórum de São Luís.